

Carta nº 749/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 04 de abril de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização de pressões no município de Rolante.
Processo AGESAN número: 017/2025.

Prezado Sr. Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 834/2025, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização de pressões no município de Rolante, encaminhamos o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC em anexo, contemplando as considerações da Companhia a respeito das não conformidades apontadas, requerendo a aceitação das manifestações e informações apresentadas.

Ressaltamos que, considerando os artigos 2º e 3º da Resolução AGE nº 005/2024, bem como o item 2.1.2 – Envio do Ofício à Empresa do novo Manual de Fiscalização, e a emissão do Ofício nº 2530/2024, que trata do aviso de fiscalização de pressões no Município de Rolante, em 20/12/2024, adotou-se para o presente processo o Manual de Fiscalização disposto na Resolução AGO nº 003/2020, tendo em vista que os procedimentos fiscalizatórios iniciaram antes da data de vigência da Resolução AGE nº 005/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

P/ Vinícius de Souza Jorge,
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 017/2025 – RTF
Município de Rolante- Vistoria realizada no dia 21 de janeiro de 2025

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Mathilde Grassmann, n. 313 - Valor aferido 50,88 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	29°38'36" S 50°34'27" W

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. O endereço em questão já é atendido por uma VRP localizada na Rua Florisbela Linck Stumpf. Será realizada manutenção, aferição e regulação da válvula para corrigir essa sobrepressão.

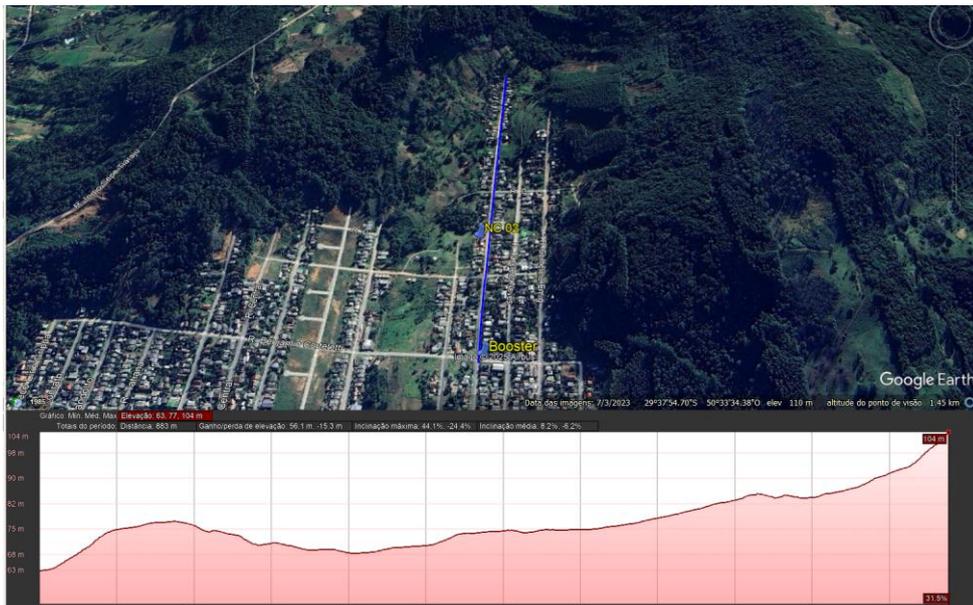


PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Ajuste na Válvula Redutora de Pressão	02/09/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Do Imigrante, n. 1176 - Valor aferido 60,81 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	29°38'4" S 50°32'58" W

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em processamento. Este endereço é abastecido por meio de bombeamento, a partir do booster localizado na Rua Imigrantes, nº 700. Conforme pode-se observar no perfil de elevação abaixo, para chegar água na última casa da rua, é preciso vencer um desnível de aprox. 40 metros. Portanto, será realizada análise de viabilidade técnico financeira para uma possível obra de rede de água paralela à rede do booster, a fim de atender as casas localizadas nas cotas mais baixas.



PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Análise de viabilidade técnico/financeira para obra de rede paralela	02/09/2025

SANDRO REOLON ZANELLA
 Assinado de forma digital por SANDRO REOLON ZANELLA
 Dados: 2025.03.28 16:58:18 -03'00'

Sandro Reolon Zanella
 Coordenador de Operações
 Taquara – Rolante – Riozinho

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIANA BARBOSA DA COSTA**
 Data: 28/03/2025 17:18:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Barbosa da Costa
 Coordenadoria de Perdas
 Diretoria Sul